

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Aracruzense ao Sr. Márcio Antônio Borba, nascido em 10 de maio de 1961, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Casado com a Sra. Carmem Regina Antunes Borba, é pai de dois filhos: Juliano Augusto Borba e Mariana Antunes Borba. Em 1990, a convite da Aracruz Celulose S/A, transferiu-se para o Estado do Espírito Santo, com a missão de integrar a equipe responsável pela montagem da Fábrica B da empresa, onde trabalhou por uma década, contribuindo para o fortalecimento do setor industrial e para o desenvolvimento econômico da região.

Em 1999, juntamente com outros três sócios, fundou a PQA – Produtos Químicos Aracruz S/A, empresa voltada à distribuição e transporte de produtos químicos, consolidando-se como importante empreendimento gerador de empregos e oportunidades no município.

Em 2010, buscando realizar um antigo sonho, iniciou, ao lado de seu sócio José Luiz, o projeto e a implantação da Unidade Industrial de Encilindramento de Cloro, localizada em Vila do Riacho – Aracruz/ES, marco significativo na expansão industrial local. Atualmente, atua como sócio e diretor de operações da Ecoloro Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., contribuindoativamente para o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento econômico do município e do Estado.

Residente há 35 anos no bairro Coqueiral, o Sr. Márcio Antônio Borba é exemplo de empreendedorismo, dedicação e amor por Aracruz — cidade que escolheu para viver, investir e construir sua história. Sua trajetória de trabalho, comprometimento social e contribuição para o progresso do município justificam, de forma inequívoca, a outorga deste Título de Cidadão Aracruzense, como reconhecimento a quem ajudou a impulsionar o crescimento e o desenvolvimento de Aracruz.

(27) 3256-9491



www.aracruz.es.leg.br
gabinetekapitao@aracruz.es.leg.br

